



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.873, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural FMEB</u>
Em <u>11/12/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Rosângela</u> Assinatura

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2007 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Artigo 100, Inciso VII da Lei Orgânica deste Município e de acordo com o resultado do concurso público **001/2007** devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público através do **Decreto Municipal 3.986 de 31 de março de 2008**, devidamente publicada na imprensa Oficial do Estado do dia 02/04/2008;

CONSIDERANDO que o MM Juíz da 1.ª Vara Cível da Comarca de Conceição da Barra por sentença proferida, através da ação judicial n.º **060807-50.2009.8.08.0015**, **condenou** o Município na Obrigação de Fazer consistente a convocação e nomeação da **Rosângela Leite Guedes**, aprovada no **concurso público 001/2007**, em que se classificou na 18ª posição para o cargo de Enfermeiro de PSF, tudo em conformidade com o **PA n.º 10479/2024**.

DECRETA:

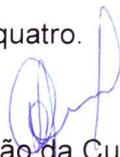
Art. 1.º - FICA nomeada a Candidata aprovada no concurso público n.º 001/2007, **ROSANGELA LEITE GUEDES**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - PSF**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressaltando que a nomeação somente surtirá os efeitos legais **após a efetiva assinatura do Termo de Posse** e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022